



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

N.º 192/ 2024/ CMS

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, ficam notificados os Sr.s Maria de Fátima de Sousa Pereira – Cabeça de Casal da Herança de, proprietária do terreno com o Artigo Matricial 151207-B-60, sito na Freguesias de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra, no âmbito do processo com o NIPG 44523/22, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015 de 7 janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar nos seguintes termos: -----

--- Ficam V. Ex.ªs notificadas da faculdade que lhes assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo: -----

--- Na qualidade de proprietários do terreno, sito na morada supramencionada, este apresenta vegetação excessiva a necessitar de corte e limpeza, constituindo um foco de insalubridade e insegurança pública, bem como nas áreas contíguas, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do artigo 63.º n.º 11, alínea d), do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal-

--- Nesta sequência, deverá V.Ex.ª proceder ao corte da vegetação e limpeza do lote, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de afixação do presente edital. -----

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto nos regulamentos supramencionados. -----

--- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Seção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização (DIF), a funcionar no Edifício Ciprestes, sito na Avenida dos Ciprestes, n.º 15, em Setúbal, por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt – telefone: 265 247 823-----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro, retificado pelo Despacho n.º181/2023/Gap, de 07 de julho)

ANA RITA DA COSTA
PINHEIRO DE
CARVALHO

Assinado de forma digital por ANA
RITA DA COSTA PINHEIRO DE
CARVALHO
Dados: 2024.07.02 17:58:29 +01'00'

Ana Rita Carvalho

/EM

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifica que nesta data procedeu à afixação do presente Edital nº 192/2024, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Por ser verdade, passei a presente certidão que dato e assino.

Paços do Concelho de Setúbal, 05 de julho de 2024.

A Coordenadora Técnica,



Nídia de Fátima Guerreiro